

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 03 a 04 de Junho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 793

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

> SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente DANIELA LIMA BARBALHO Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação MARCOS RODRÍGUES DE MÁTOS Secretário Municipal de Gestão Fazendária ZINDA LOBATO NUNES Secretária Municipal de Habitação HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura DÉBORAH MAIA CRESPO

Secretária Municipal de Saúde

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

EDILENA CORDEIRO DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2° SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA - PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM. DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz da 1ª vara Civel Dra. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO Juíza 2ª Vara Cível Dra. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO Juíza da 3ª Vara Penal Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA Juiz da 4ª Vara Civel Dra. ANDREA LOPES MIRALHA Juiza da 5ª vara Penal Dra.GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza da 7ª Vara Cível Dra DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Dra. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta

Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude

Juíza da 9ª Vara Penal

Dra. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS	Pág. 3 a 5
EXTRATO DE CONVÊNIO	Pág. 5, 6
APOSTILA	Pág. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO	Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATO	Pág. 6
APOSTILA	Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

DESPACHO HOMOLOGATORIO	Pág.	7
EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	. 7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ERRATA......Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS **SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIAS DE APOSENTADORIAS......Pág. 7, 8

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126. 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMAD**.

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: <u>Seamaananin@hotmail.com</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - **SEMCAT**.

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED** ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226 E-mail: <u>sehab.adm@prontonet.com.br</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA Estrada da Providência . 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170 Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: qab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DÉBORAH MAIA CRESPO - SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330 Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - IEGGPA

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2501

CEP: 67030-160.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN**.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA - Diretor - Presidente

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA**. INGRID VALE - PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA - PRESIDENTE Rodovia Mário Covas nº 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rodovia Mário Covas nº 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA -**CMFUNDEB**

Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS Rodovia Mário Covas n° 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DÉBORAH MAIA CRESPO - PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

2

N° 793 CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.090 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR DO CARGO DE CONFIANÇA, a contar do dia 28 de Fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 28/02/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE DISPENSA N°. 12.090 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO EFETIV O	CARG O	LOTAÇÃO
058 22	JOSENITE CHAVES SANTA BRIGIDA	AX. MUNICI PAL	DAS- 06	SEC. MUN. DE ADMINISTR AÇÃO
005 74	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. MUNICI PAL	DAS- 03	SEC. MUN. DE ADMINISTR AÇÃO

DECRETO Nº. 12.091 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no \S 2° do Art. 55 da Lei n° 2.176, de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° FICAM DESIGNADOS, a contar do dia 01 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2° Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE DESIGNAÇÃO N°.
12.091 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO EFETIV O	CARG O	LOTAÇÃO
058 22	JOSENITE CHAVES SANTA BRIGIDA	AX. MUNICI PAL	DAS- 07	SEC. MUN. DE ADMINISTRA ÇÃO
005 74	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. MUNICI PAL	DAS- 04	SEC. MUN. DE ADMINISTRA ÇÃO

DECRETO Nº. 12.206 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° . 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2° , inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . EXONERAR, JOSE ANTONIO MATOS FILHO - Mat. N° . C-17383, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° . Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.244 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 0 4 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2° , inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Abril de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2° Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de Abril de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

Período de 03 a 04 de Junho de 2009 N° 793

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO N°.12.244 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

MAT	NOME	EXONERA ÇÃO	NONE ÇÃO	LOTAÇÃO
143 83	ODON MARCIO BARBOSA DA SILVA	DAS-07	DAS-0 8	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
146 07	LUCIANA TAVARES DA SILVA	DAS-06	DAS-0 8	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
192 70	CICERA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE	DAS-02	DAS-0 5	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
141 30	CARLA FERNANDA TEIXEIRA DE BARROS	DAS-02	DAS-0 5	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
179 72	MARCIA SANT ANNA BELEZA DE SOUZA	DAS-02	DAS-0 5	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO
197 20	MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO PRANTERA	DAS-02	DAS-0 5	SEC.MUN.DE CID.ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.288 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do Art. 55 da Lei nº 2.176, de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Abril de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de Abril de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE TROCA DE CARGO N °. 12.288 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	DISPENSA	NOMEA	LOTAÇÃO
		EFETIVO	DO	DO	
0120 4	ANA MARIA SILVA ROSA	TEC. MUNICIP AL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0037 6	MARIA RITA BEGOT AZEVEDO	TEC. MUNICIP AL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNINICPAL DE EDUCAÇÃO
0089 7	NILZA DA SILVA FERREIRA	TEC. MUNICIP AL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNINICPAL DE EDUCAÇÃO
0214 9	SANDRA MARIA SILVA MONTEIRO	AUX. MUNICIP AL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNINICPAL DE EDUCAÇÃO
0042 8	SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA	TEC. MUNICIP AL	DAS-01B	DAS-04	SEC. MUNINICPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Interinstitucional Executiva coordenar a III Conferência Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Municipal n° 942/90, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei n^{o} 2.153/05, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua;

Considerando o disposto na Lei nº. 10.172/01 - Plano Nacional de Educação e Lei nº 2.063/03 - Plano Municipal de Educação, que estabelecem como meta a realização de Conferências da Educação para construção, avaliação e deliberações acerca da política educacional, em todos os níveis e modalidades.

Considerando a Portaria Normativa nº. 010, de 3 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Educação, através desta demonstra a intenção de traduzir, no conjunto das ações do Ministério políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade Social da Educação e ainda, as deliberações da Conferência Nacional de Educação Básica - CONEB.

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva Interinstitucional - CEI para coordenar a III Conferência Municipal de Educação de Ananindeua a ser realizada em 2009.

A Comissão Executiva Interinstitucional será Art. 2º integrada pelos representantes de instituições educacionais e entidades afins, abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Educação SEMED
 - Alice da Silva Cêmeas
 - Edilza do Socorro Melo Corrêa
 - Gilson Braga Baía.
 - Regina Celli Santos Alves
 - Marta Pereira Pontes
- II Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDAC
 - Cléa Dias Gomes
 - Elaine Farias
- III Conselho Municipal de Educação -CME
 - Ana Izabel Monteiro Soares.
 - Elciney de Lima Soares.
 - Francisco Willams Campos Lima.
 - Ivanez Cereja de Souza.
 - Maria Gorete Rodrigues de Brito.
- IV Universidade da Amazônia UNAMA
 - Ana Cláudia de Siqueira Mendes Vallinoto.
- Universidade do Estado Do Pará UEPA.
 - Maria Josevett Almeida Miranda
- VI Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Pará – UFPA.
 - Ney Cristina Monteiro de Oliveira.
- VII Instituto de Educação UFPA.
 - Dalva Valente Guimarães Gutierres.
 - Orlando Nobre Bezerra de Souza.
- VIII Faculdade da Amazônia FAMA.
 - Antônio Carlos Braga Silva.
- IX Escola Superior Madre Celeste ESMAC.

- Regina Lúcia Gomes Arraes.
- Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos.
- X Conselho Estadual de Educação CEE/PA
 - Eliana Campos Pojo.
- XI Serviço Social do Comércio SESC
 - Juliana Coutinho.
- XII Sindicato dos Professores do Estado do Pará SINPRO
 - Marcelo da Silva Santos.
- XIII- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEP.
 - Sandra Maria Azevedo dos Santos.
- XIV Pastoral da Criança
 - Rita de Fátima Sousa Matos.
- XV Câmara Municipal de Ananindeua CME
 - Raimunda Nonata Teixeira.
- Art. 3º -O Ministério Público acompanhará na condição de órgão convidado, todas as etapas relacionadas à realização da III Conferência Municipal de Educação.
- Art. 4º -A Comissão Executiva Interinstitucional terá como finalidade:
 - 1 -Promover, coordenar e monitorar procedimentos acerca da realização da III Conferência Municipal de Educação, no prazo estabelecido;
 - II -Julgar, em última instância, os recursos impetrados pelos delegados, por ocasião da Conferência, levando ao conhecimento do plenário;
 - III -Acompanhar a elaboração do relatório da III Conferência Municipal até seu encaminhamento final ao Gestor do Executivo Municipal, para as providências cabíveis;
 - IV -Definir a metodologia da III Conferência;
- Deliberar sobre os assuntos gerais pertinentes à Conferência.
- Art. 5º -A Comissão Executiva Municipal poderá constituir comissões especiais para a execução das ações que favoreçam o efetivo desenvolvimento da Conferência, em todas as suas etapas, a saber:
 - Comissão de Divulgação e Mobilização; l -
 - Comissão de Dinâmica e Sistematização; e II -
 - Comissão de Infra-Estrutura e Logística. III -
- Art. 6º -A Comissão Executiva Interinstitucional indicará, entre seus membros, o (a) secretário (a) que terá, entre suas incumbências, o registro das deliberações da Comissão, assim como a efetivação de estratégias que concorram para as reuniões desta Comissão.
- Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA PA. 06 DE MAIO DE 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 12.334 DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS, ANALISTA MUNICIPAL, matrícula nº E-05835, exercendo a função de confiança de DAS-08, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ano XVI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦

Art. 2º NOMEAR, ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS, ANALISTA MUNICIPAL, matrícula nº E-05835, para exercer função de confiança de DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de maio de 2009.

> **HELDER BARBALHO** Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.338 DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 05 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de Maio de 2009.

> **HELDER BARBALHO** Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°. 12.338 06 DE MAIO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
173	ANA MARCIA LIMA	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE
85	OLIVEIRA	В	SAÚDE
173	SILVANA DE SOUZA	DAC 04	SEC. MUNICIPAL DE
67	BORGES	DAS-04	SAÚDE

DECRETO Nº. 12.343 DE 06 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72,

inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei

2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ROSIANA FARIAS MOREIRA - Mat. Nº. C-17372, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° . Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.384, DE 18 DE MAIO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA, PARA ADEQUAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando *o* disposto no Decreto nº 6.736 de 28 de março de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguari-Açu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

DECRETA:

- Art. 1° É declarada de utilidade pública, a posse e/ou domínio de parte do imóvel urbano, desocupado, situado na Passagem Evangélica n° 52, bairro Coqueiro, neste Município, medindo 4,384 m de frente, 6,345 m pela lateral esquerda, 7,370 m pela lateral direita e 2,189 m pelos fundos, limitando-se com quem de direito no total de 21,102 m², conforme poligonal e memorial descritivo parte integrante e indissociável deste Decreto.
- Art. 2º A área desapropriada destina-se à construção a Avenida projetada 2, que interligará a Av. 3 Corações na Cidade Nova a Jaderlândia parte do Projeto Sanear Ananindeua.
- Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas no Decreto n° 9.754 de 23 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 18 DE MAIO DE 2009.

> HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 003/2009-GAB

CONCEDENTE: PREFEITURA DE ANANINDEUA - GABINETE DO PREFEITO - sito Rodovia BR-316 - Km 09 - Avenida Magalhães Barata, 1515, Bairro Centro, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 05.058.441/0001-68.

CONVENENTE: INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO – inscrito no CNPJ (MF) sob o n° . 09.199.508/0001-35, com sede à Rua Manoel Rosa, Alameda Brandão, n° 14B, Bairro Curuçambá, CEP. 67.145-260, Ananindeua-Pa.

OBJETO: apoio financeiro no custeio ás atividades do projeto "JOVEM ANANIN".

VALOR GLOBAL: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Funcional Progamática - 10.02.001.04.122.025.2170 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Natureza da Despesa - 33.50.41 - Contribuições Sub-Elemento - 33.50.41.01 - Instituição de Caráter Assist., Cultural e Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: de 13 de maio de 2009 a 13 de julho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa

APOSTILA

DECRETO Nº. 12.283 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 02 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº. 104/2009-SEMAD

CONVÊNIO nº. CC.2009.002.PMA.SEMAD

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, entidade de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVENIADO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

OBJETO: Consignação facultativa de valores autorizados por servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, em folha de pagamento administrada pela Secretaria Municipal de Ananindeua, em favor do CONSIGNATÁRIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos conveniados, mediante simples apostilamento.

DATA: 26 de maio de 2009

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória

EFRAIN NONATO SILVA DE SOUSA Tesoureiro da Comissão Diretora Municipal Provisória

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRONTO NET LTDA

1. Nº do Contrato: CT.2009.006 PMA.SEMAD

- 2. Processo nº. 037/2009-SEMAD
- 3. Objeto: prestação de serviços de internet corporativa com banda total de 5.120 kbps e hospedagem do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ananindeua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- 4. Valor Total: R\$- 79.310,00 (setenta e nove mil trezentos e dez reais).
- 5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua

5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

- 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro Ananindeua/Pa.
- 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto.
- 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

6. Contratada: Pronto Net Ltda

- 6.1 CNPJ/MF: 04.612.766/0001-88
 6.2 Endereço: BR 316 Km 0, n° 500 Ed. AC. SIMÕES, sala 609 "B", bairro Castanheira Belém/PA
- 6.3 Responsável: Wilson Koji Katayama
- 6.4. CPF/MF: 444.998.092-15
- 7. Vigência do Contrato: 01.03.2009 à 31.12.2009
- 8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168

Natureza da Despesa: 33.90.39 Sub-elemento: 33.90.39.99

- 10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
- 11. Data da Assinatura: 01 de março de 2009.

APOSTILA

PORTARIA №. 0442 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. período de 15/03/2009 à 14/05/2009.

Leia-se: Art. 1º. período de 15/03/2009 â 14/06/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA Nº. 0565 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA

Leia-se: Art. 1º. MARIA BENVINDA COSTA MALCHER

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA Nº. 1139 DE 26 DE MAIO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 24/06/2009

Leia-se: Art. 1º. férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA Nº. 1143 DE 26 DE MAIO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 24/06/2009

Leia-se: Art. 1º. férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 04 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 10/2009/PMA/SEMCAT Pregão Presencial nº PP.2009.012.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento Presencial licitatório na modalidade Pregão PP.2009.012.PMA.SEMCAT, bem como o relatório Pregoeiro, homologo procedimento acima 0 individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante RODRIGUES E MENDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob 03.360.143/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 1639, Marco, CEP nº 66087-430, pelo valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 12 de maio de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

> EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 008/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: RODRIGUES E MENDES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.360.143/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Enéas Pinheiro, n° 1639, Marco, CEP n° 66.087-430.

OBJETO: O objeto é a Locação de 02 veículos automotores para transporte de 09 (nove) passageiros e 01 (um) veículo para transporte de passageiros em grupos, tipo Van, ano/modelo 2009/2009, com capacidade para transportar 15 (quinze) passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, cd player, franquia mensal de quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, a fim de atender a demanda do programa PROJOVEM ADOLESCENTE, no exercício de 2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - PP. 2009.012.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$- 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0021.2219 - PROJOVEM ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: de 15 de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

No Edital de Convocação de 17 de abril de 2009 no item a que se refere ao horário, onde se lê a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2009 leia-se a realizar-se no dia 27 de junho de 2009 das 08:00 às 18:00.

Para conhecimento e cumprimento.

Ananindeua (Pa), 04 de junho de

2009.

GERALDO DA SILVA PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2008 - SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Retifica o valor global do contrato previsto no 5º termo aditivo para R\$-11.728.738,19

DATA DA ASSINATURA: 1º de Junho de 2009.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO <u>MUNICIPIO DE ANANINDEUA</u>

PORTARIA Nº. 026/09, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, LAURA SILVA DA LUZ, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 432,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....23/30......R\$ 321,54 Majorado para o salário mínimo......R\$ 465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 22 de abril de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0035/09, DE 27 DE MAIO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA FONSECA DO VALE, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 27 de maio de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0036/09, DE 27 DE MAIO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, TEREZINHA DE JESUS FERNANDES, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) aplicandose as devidas correções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 27 de maio de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0037/09, DE 27 DE MAIO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

Ano XVI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦_

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 40, §§ 2º e 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (HUM MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 27 de maio de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 0038/09, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, REGINA DE NAZAR[E OLIVEIRA DE SENA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 40, §§ 2º e 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.353,63 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento			
mensal	R\$	1.082,90	
Qüinqüênio		25%	R\$
270,73			
Provento			
Total	R\$	1.353.63	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

N° 793 GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 04 de junho de 2009.

> MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do IPMA